



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 39, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Comissão responsável por elaborar o parecer de vistas ao processo n° 23479.015839/2018-69, atinente ao Regimento Interno do IEDAR, que passa a contar com a seguinte composição:

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA – Titular

Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA – Suplente

Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES - Titular

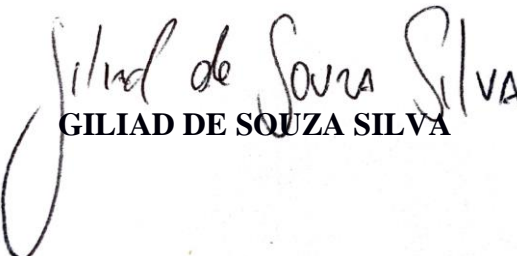
Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES – Suplente

TAE JUCELINO BEZERRA DE SOUZA - Titular

TAE ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º. Revogar a Portaria n° 38, de 03 de julho de 2020, deste Instituto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**